



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**IPASCON**–Instituto de Previdência e Assistência dos  
Servidores Municipais de Conceição de Macabu  
CNPJ. 36.576.106/0001-85

## **PORTARIA Nº. 041/2018.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 483/2014;

### **RESOLVE:**

Art.º- 1º- **Retificar** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, a partir de 03 de dezembro de 2014, ao servidor **CELSO RENATO BARROCO VASCONCELOS**, Professor de Educação Física, matrícula nº. 00515, Referência Salarial 08, Nível Superior, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, nos termos do art.º 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 com o **artigo 40 § 5º, da CRFB/1988**, com proventos integrais fixados em **R\$ 1.853,38 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos)** mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de junho de 2018.

**LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO**  
Presidente